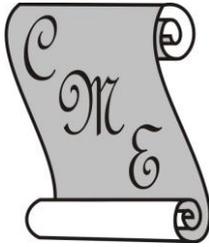


**Conselho Municipal de
Educação
Piracicaba - SP**

*Rua Cristiano Cleopath 1902 - Bairro Alto
Cep 13419-310 – Fone 34338678
cme.piracicaba.sp@gmail.com*

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

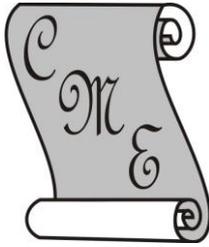
1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dezoito horas,
2 em sua segunda chamada, estiveram reunidos na sala do Conselho
3 Municipal de Educação os Conselheiros: Sônia Cristina Ramos, Peterson
4 Rigato da Silva, Maria Socorro Mello Guindo, Antonio Aparecido da
5 Costa, Maria Aparecida Villa Nova, Benedita Ivete Brandini Negreiros,
6 Fábio Luiz Mialhe e como ouvintes o Sr. Genésio Aparecido da Silva da
7 ONG CASVI e a Irmã Magali Gavazzoni, para tratar dos seguintes
8 assuntos: Pauta: I- Expediente: 1-Justificativas de falta: Não foram
9 enviadas justificativas por email, apenas a Conselheira Nair que já havia
10 justificado com antecedência. 2-Informes da presidente: Sônia informou
11 que a Secretaria Municipal de Educação ainda não havia mandado as
12 indicações até a última terça-feira, que foi o dia que nós protocolamos junto
13 ao Dr Milton Sérgio Bissoli a totalidade de nomes para a nova composição.
14 Por isso nossa composição ainda está ativa, mas a qualquer momento,
15 podendo até ser hoje, a publicação do Decreto de nomeação. Não sabendo
16 se houve a publicação no dia de hoje, se nossa decisão terá validade. Houve
17 por parte de alguns Conselheiros presentes o entendimento de que estamos
18 cumprindo nosso papel, ao nos reunirmos e discutirmos o assunto em
19 pauta. II – Ordem do dia: Sônia comunica que Nair Paulino Fujita
20 conversou informalmente com ela, a pedido da Sra Nelly Guidolin de Lima
21 sobre a data base de ingresso das crianças no Ensino Fundamental de Nove
22 Anos, se seria possível mudar o Parecer 01/09 do CME, adotando a data
23 proposta pelo CNE, ou seja, dia 31 de março. Sônia explicou que a data até
24 o fim de fevereiro foi baseada na resolução nº 76, que diz que: se o
25 município possui rede própria de ensino, tem autonomia para determinar
26 sua data base e que chegamos a ela por meios de muitas discussões e
27 pesquisas. O CME amparou o parecer na legislação vigente e também
28 acrescentou que não houve prejuízos para as crianças que já estavam em
29 curso, pois o direito delas foi respeitado. Ivete questionou sobre as
30 vantagens e desvantagens dessa posição. Sônia esclarece que a própria
31 Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracicaba já estava
32 organizando as matrículas de acordo com a LDB. Peterson defende que
33 devemos seguir o que já foi determinado, que é fundamental
34 permanecermos com esta data, pois o que foi construído e discutido deve



**Conselho Municipal de
Educação
Piracicaba - SP**

**Rua Cristiano Cleopath 1902 - Bairro Alto
Cep 13419-310 – Fone 34338678
cme.piracicaba.sp@gmail.com**

35 ser preservado. O município foi coerente em aceitar esta data. Sônia
36 acredita que futuramente essa mudança possa abrir precedentes,
37 provocando brechas que possam ser usadas para liminares e ações contra a
38 SME obrigando as escolas a aceitarem matrículas fora da data base.
39 Peterson esclarece que o objetivo do Conselho Nacional de Educação foi
40 dar um norte para a discussão da data base porque muitos estados
41 brasileiros estavam confusos em relação a essa decisão. Aparecida afirma
42 que quando houve a implantação do Ensino Fundamental de nove anos em
43 Piracicaba, a estrutura das escolas fundamentais para o primeiro ano foi
44 discutida, pensada e planejada. Os profissionais foram treinados para
45 receber todas as crianças da Educação Infantil. Socorro fala da sua
46 experiência com a Educação Infantil e que acredita na manutenção da data
47 base. Fábio indagou quem antes disso era o responsável pela emissão da
48 data. Peterson explicou que cada estado e município tinham a sua e
49 começou a haver muitos abusos e discrepâncias por parte de destes
50 gestores. O Plano Nacional de Educação, PNE, pontuava que até 2011
51 tinha que atender 80% da Pré-escola. A meta para atingir a creche não
52 chegou nem nos 50%. As novas diretrizes Municipais precisam ser
53 estudadas e acompanhadas pelo Conselho Municipal de Educação,
54 Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino. Fabio sugere uma
55 série de artigos sobre as discussões sobre a data base para que a população
56 seja esclarecida sobre o assunto. Peterson pede que a escrita dos artigos
57 para ser publicada a comunidade piracicabana seja escrito por varias mãos.
58 Sônia relembra que a publicação do Parecer 01/09 do CME no Diário
59 Oficial foi vetado pelo senhor Secretário de Educação. Ivete tem uma
60 dúvida no que diz respeito à data base no dia 30 de março, porque foi
61 escolhida essa data? Nas Escolas Estaduais, o 1º bimestre abre precedente
62 para essa dúvida, porém concorda com a manutenção do mês de fevereiro e
63 apóia as opiniões de Sônia, Peterson e Socorro. Aparecida fala que os
64 gastos com o Fundamental em comparação a Educação Infantil são
65 menores e que as crianças seriam favorecidas entrando em março para a 1ª
66 serie, a SME atenderia aquelas que estão fora da escola, por falta de vaga
67 na Educação Infantil. Peterson sugere que a ata seja um documento formal
68 e que nada seja enviado a SME de maneira formal, pois o pedido da sra



**Conselho Municipal de
Educação
Piracicaba - SP**

**Rua Cristiano Cleopath 1902 - Bairro Alto
Cep 13419-310 – Fone 34338678
cme.piracicaba.sp@gmail.com**

69 Nely foi feito informalmente. Ivete pontua que desta forma não haverá
70 problemas com os demais órgãos. Sônia propõe a votação: 1-permanece a
71 data do Parecer 01/09 do CME. 2- Adotamos a data de 30/03. Com seis
72 votos permaneceu a data proposta pelo Parecer 01/09 CME. Sônia ressalta
73 que o Conselho é um órgão deliberativo e que foi amplamente discutido,
74 acrescenta que Piracicaba foi e é um município de destaque na área da
75 Educação. Peterson fala sobre os problemas do Conselho do FUNDEB vem
76 enfrentando com o esvaziamento. Irmã Magali diz que pela lei 11497/09,
77 pela lei do FUNDEB E por pertencer a uma ONG, as entidades deveriam
78 receber um repasse pelo número de crianças atendidas, registradas no
79 censo, mas estão recebendo apenas pelas crianças do Bolsa Creche. Ela
80 questiona de onde vem o dinheiro para as escolas particulares que recebem
81 o Bolsa Creche, já que a verba do FUNDEB não pode pagar isso. E se o
82 dinheiro vem segundo o senso? Por que não há vagas para o período
83 integral? Se não há demanda por que as ONGs que são conveniadas com a
84 SME têm alunos atendidos pelas vagas particulares? Ela pede que o
85 Conselho observe estas questões. Peterson acha que o Conselho também
86 precisa acompanhar de perto as construções das escolas. Irmã Magali pede
87 também que acompanhem os recursos financeiros da SME. Fábio lembra
88 da verba destinado ao CME e que de fato seja usada em prol do mesmo.
89 Sônia diz que o controle dessa verba é da SME. Ivete fala que devemos
90 consultar o setor jurídico municipal para que este Conselho possa ter
91 autonomia para gerir tais recursos. Irmã Magali fala sobre a Conferência
92 que deverá acontecer em 2011 sobre a educação. Encerradas as discussões
93 eu, Maria Socorro Melo Guindo, segunda secretária do CME, redigi esta
94 ata, que depois de aprovada será assinada por mim, pela presidente e
95 demais conselheiros presentes.